



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 351 / 2012.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao  
Orçamento de 2012 por Superávit  
Financeiro e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

**Órgão: 06 Saúde Municipal**  
**Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde**  
**Subunidade: 002 Subsecretaria de Atenção Básica.**

**Programa: 10 301 2192 2.144 – Manut. Compensação Especifica Regionais 205.953,09**  
Rubrica: 33 90 30 – Material de Consumo 105.953,09  
Rubrica: 33 90 36 - Outros Serv. De Terc- P. Física 100.000,00  
Fonte.: 45

**Programa: 10 301 2190 2.290 – Programa Assis. Farmácia Básica 399.137,12**  
Rubrica: 33 90 32 – Material de Distribuição Gratuita 399.137,12  
Fonte.: 94

**Programa: 10 301 2187 2.309 – Prevenção de Doenças e Agravos 77.260,53**  
Rubrica: 33 90 30 – Material de Consumo 40.000,00  
Rubrica: 33 90 39 - Outros Serv. De Terc- P. Jurídica 37.260,53  
Fonte.: 660

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 682.350,74**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro apurado por fonte de recurso do SUS no valor de R\$ 682.350,74 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro centavos).

FONTE	DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR
45	Compensação de Especificidades Regionais	24501-1	205.953,09
94	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	20880-9/26222-6	399.137,12
660	Prevenção de Doenças e Agravos	25.106-2	77.260,53
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>682.350,74</b>



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 20 de março de 2012.**

**CARLINDO FILHO**  
= Prefeito =